Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vila Velha

EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL INTERNO Nº 16/2025- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CUIDOTECA– IFES – VILA VELHA

A COORDENADORA DO PROJETO DE EXTENSÃO CUIDOTECA DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, que estarão abertas as inscrições para seleção interna simplificada de bolsistas para formação de cadastro de reserva, na atribuição de cuidador(a), para desempenho de atividades de apoio aos estudantes e trabalhadoras/es do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Vila Velha que sejam responsáveis pelo cuidado de crianças de 3 a 12 anos de idade (filhas/os, netas/os, entre outros), por meio da oferta de serviço de cuidados relacionados às atividades da vida diária e de atividades de convívio em grupos para as crianças sob sua responsabilidade, referente à Linha de Fomento Bolsa Formação, Ministério das Mulheres – MM, responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidado - PLANO DE TRABALHO Nº 01/2025 DO TED Nº 07/2025.

1. DO OBJETIVO

1.1 **O objetivo do presente Edital é selecionar, estudantes do curso de licenciatura para atuar no âmbito da LINHA DE FOMENTO BOLSA FORMAÇÃO de cuidador (a) Ifes – Campus Vila Velha para atuar no período noturno, no horário de 18h às 22h, no período noturno, por 12 meses, a partir do mês de agosto do ano de 2025.**

1.2 O pagamento de bolsa aos profissionais que atuarão como cuidador/monitor da Cuidoteca obedecerá aos parâmetros contidos nos - PLANO DE TRABALHO Nº 01/2025 DO TED Nº 07/2025- : Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidado

1.3 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá a lista de classificação e ocorrerá conforme a demanda do Ifes – Campus Vila Velha, obedecendo à ordem de classificação.

1.4 Serão classificados profissionais para formação de cadastro de reserva para a função de cuidador/monitor conforme perfil exigido, para atuação na Cuidoteca Ifes o *Campus* Vila Velha, conforme Anexo I do presente edital.

2. O PROJETO

2.1 Visa apoiar estudantes e trabalhadoras/es do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Vila Velha que sejam responsáveis pelo cuidado de crianças de 3 a 12 anos de idade (filhas/os, netas/os, entre outros), por meio da oferta de serviço de cuidados relacionados às atividades da vida diária e de atividades de convívio em grupos para as crianças sob sua responsabilidade, no período noturno, por 12 meses.
Garantir o cuidado como um direito das crianças, em um espaço seguro, acessível e protegido, enquanto mães, pais ou responsáveis estudam ou trabalham;
Liberar o tempo de estudantes e trabalhadores/as com responsabilidades familiares de cuidado para viabilizar seu acesso e permanência na educação ou no trabalho remunerado;

Reduzir a evasão e aumentar a frequência escolar de estudantes com responsabilidades familiares de cuidado;
Valorizar o cuidado, com proteção e segurança, como direito fundamental das crianças e de suas famílias;
Favorecer a criatividade, a interação e a convivência entre crianças, com respeito às diferenças;
Valorizar o brincar como linguagem e direito da criança;
Prevenir a exposição das crianças a riscos e violências, e o uso excessivo de telas.

2.2 É uma atividade de formação realizada por discentes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Pedagogia do Ifes Campus Vila Velha

2.3 A CUIDOTECA exige disponibilidade de segunda a sexta, no período noturno, por 12 meses para dedicação às atividades.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 07 a 10 de julho de 2025, até as 17h.

4. LOCAL DA INSCRIÇÃO:
A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do formulário em anexo e enviar para o e-mail fabianak@ifes.edu.br

5. INSCRIÇÕES: A inscrição poderá ser feita conforme procedimentos a seguir:
Preencher por completo o formulário inscrição (anexo I) informando **TODOS** os dados, de acordo com as instruções, onde também deverão constar:

- Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Pedagogia (retirado do Sistema Acadêmico) em formato PDF (Exceto alunos do 1º período);
- Documento (Histórico Escolar ou declaração) que o aluno comprova ter estudado em escola pública no ensino médio e/ou ensino fundamental, quando for o caso. Prefira os formatos PDF ou JPEG (imagem). Você pode usar a câmera do seu celular.
- CPF e RG ou RNE (se estrangeiro) digitalizados. Prefira os formatos PDF ou JPEG (imagem). Você pode usar a câmera do seu celular.
- Comprovante de conta bancária: cabeçalho de extrato, cartão bancário, print da tela do aplicativo de celular etc., (caso tenha);
- Preenchimento de disponibilidade para dedicação às atividades da CUIDOTECA;
- Declaração de participação como monitoras em brinquedotecas, festas infantis, em edições anteriores a CUIDOTECA (bolsista ou voluntário);
- Currículo Lattes.

6. PRÉ REQUISITOS
O aluno deve estar devidamente matriculado no 6º semestre do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Vila Velha do Ifes, e não poderá apresentar, baixo desempenho nas disciplinas cursadas.

7. VAGAS:
Todas as vagas oferecidas são para **cadastro de reserva**. Caso, posteriormente, os selecionados sejam contemplados com bolsas, Bolsa Formação, Ministério das Mulheres – MM, responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidado essas terão o valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e duração máxima de 12 (doze) meses.

8. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DA CUIDOTECA:
O cuidador(a) cabe:

a) deve demonstrar habilidades como criatividade, organização, capacidade de mediação e prevenção de acidentes.

b) receber e entregar as crianças às/aos responsáveis;

c) realizar atividades de cuidado com as crianças, de acordo com as demandas de cada faixa etária;

d) mediar brincadeiras e a convivência entre as crianças;

e) prevenir riscos de acidente e violência; manter um ambiente acolhedor;

f) realizar o planejamento diário das atividades;

g) receber as/os responsáveis na Cuidoteca e acolher suas demandas;

h) organizar e apoiar as crianças no uso e organização dos pertences;

i) organizar e apoiar o uso de brinquedos;

j) apoiar a autonomia das crianças; dentre outras atividades necessárias.

9. PROCESSO SELETIVO:

9.1 Com base na análise documental serão selecionados os alunos que cumpram os requisitos mínimos para participação e recebimento de bolsa Formação, Ministério das Mulheres – MM, responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidado.

I - Estar regularmente matriculado no 6º semestre no curso de licenciatura em Pedagogia;

II - Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;

III - Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES; e

IV - Possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades da CUIDOTECA conforme turno e carga horária mensal estabelecida em edital.

9.2 O processo seletivo constará de uma única etapa envolvendo análise documental.
Serão atribuídas pontuação de 0 a 100,0 aos candidatos a bolsa, observando-se a escala de pontuação da tabela abaixo:

Item	Pontuação	Documento necessário para aprovação
Coeficiente de Rendimento	Máximo de 50,0 pontos	Histórico escolar (cópia em PDF ou JPEG obtida sistema acadêmico do Ifes)
Ter cursado Escola Pública na Educação Básica	Máximo de 30,0 pontos - Ensino médio completo: 12,0 pontos; - Segunda etapa do Ensino Fundamental: 9,0 pontos; - Séries iniciais do Ensino Fundamental: 9,0 pontos.	Histórico escolar (cópia em PDF ou JPEG obtida na Instituição de Ensino na Educação Básica)
Participação em Brinquedotecas, Festas Infantis como monitoras voluntário/bolsistas	Máximo de 10,0 pontos - 1,0 ponto por mês completo de participação.	Certificado e OU Declaração das participações nos eventos como monitoras e ou bolsista (cópia em PDF ou JPEG)
Cursado estágios curriculares OU extracurricular na Educação Infantil e OU Anos Iniciais do Ensino Fundamental com estágiarias	Máximo de 5,0 pontos - 0,5 ponto por mês completo de participação.	Certificado e OU Declaração das participações nos eventos como monitoras e ou bolsista (cópia em PDF ou JPEG)
Disponibilidade de horário	Máximo de 5,0 pontos (a avaliação será realizada pelo Coordenadora da Cuidoteca priorizando o horário noturno)	Mapa de horários de aula (cópia em PDF ou JPEG obtida sistema acadêmico do Ifes)

10. RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do Ifes Campus Vila Velha no seguinte endereço eletrônico: https://vilavelha.ifes.edu.br/, conforme cronograma, Anexo I.
10.2 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: fabianak@ifes.edu.br, conforme o prazo estabelecido no cronograma, Anexo I.
10.3 O resultado final da seleção será divulgado na data estabelecida no cronograma, Anexo I.

11. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS

11.1 §1º. A IES não poderá impor outras restrições relacionadas ao vínculo empregatício, além daquelas previstas no caput deste dispositivo e desde que esse vínculo não comprometa o cumprimento total da sua carga horária na CUIDOTECA.
11.2 A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido nesse Edital e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:
a) Cadastrar e manter atualizado o currículo lattes;
b) Declarar ter condições de dedicar das 18h às 22h de segunda a sexta-feira no desenvolvimento das atividades da CUIDOTECA;
c) Informar dados de conta-corrente (contas conjuntas e contas poupança não serão permitidas);
d) Firmar termo de compromisso presencialmente no ato da admissão.

Vila Velha (ES), 04 de julho de 2025

Profa. Dra. FABIANA DA SILVA KAUARK
Coordenador de Área do Subprojeto de Pedagogia - Ifes Campus Vila Velha

Profª. Drª. FERNANDA ZANETTI BECALLI
Diretora de Ensino do Campus Vila Velha

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital no site: https://vilavelha.ifes.edu.br/	04/07/2025
Período de inscrições	07/07/2025 à 10/07/2025
Publicação do resultado parcial do processo seletivo: https://vilavelha.ifes.edu.br/	12/07/2025
Recurso contra o resultado parcial do processo seletivo: fabianak@ifes.edu.br	14/07/2025
Publicação do resultado do final do processo seletivo: https://vilavelha.ifes.edu.br/	15/07/2025
Início das atividades do projeto	**Agosto/2025**

ANEXO II

EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16 /2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	ESTADO CIVIL

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	ESTADO

E-MAIL	TELEFONE FIXO	CELULAR

ESCOLARIDADE			
( ) ENSINO MÉDIO/TÉCNICO	( ) GRADUAÇÃO	Número do Banco	Agência Conta Corrente

ANEXO III

EDITAL INTERNO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2025

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,_____

portador(a) do CPF nº_____,
candidato(a) regularmente inscrito(a) para a Seleção Interna Simplificada de Bolsistas para compor o cadastro reserva das funções de cuidado(a) do Ifes, para atuar na Cuidoteca Ifes Campus Vila Velha.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão e inabilitação dos próximos processos desse projeto

_____(ES),_____de_____de 2025.